

FAQ

CHAMADA PÚBLICA PARA 2^A EDIÇÃO DO PROGRAMA ASA – ARTE SÔNICA AMPLIFICADA

1. Onde posso me inscrever para o programa?

As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pelo site www.britishcouncil.org.br ou www.oifuturo.org.br

2. Há alguma forma de fazer inscrição para o programa por outro meio?

As inscrições podem ser feitas SOMENTE online, através do preenchimento e envio da ficha de inscrição disponível nos sites informados acima.

3. Já fiz minha inscrição em outro edital do Oi Futuro. Posso aproveitar minha inscrição?

A inscrição para o ASA é em outra plataforma, não tem como usar da mesma inscrição feita em outros sistemas.

4. Quem pode participar do programa?

O programa é voltado para mulheres que trabalham ou que tenham experiência prévia com som e música, tanto na área criativa quanto técnica.

5. O Programa só aceita a inscrição de mulheres CIS- cisgênero (que se identificam com o seu gênero biológico)?

O programa aceita inscrições de todas as que se identificam socialmente como mulheres.

6. É obrigatório estar trabalhando na área de som e música para participar do programa?

Para participar do programa, é preciso demonstrar através do currículo, uma experiência prévia na área de som e música na área criativa ou técnica.

7. Existe restrição de idade para participar do programa?

Não há restrição de idade para participar do programa.

8. É preciso pagar para participar do programa?

Todas as atividades do programa são gratuitas.

9. Receberei alguma ajuda de custo para participar das atividades?

Em alguns casos a serem estudados o programa poderá oferecer ajuda para custos de transporte. O Programa oferece ainda a estrutura do LabSonica, além da mentoria.

10. Preciso falar inglês para participar do programa?

NÃO é obrigatório falar inglês para participar do programa. As atividades lideradas pelos profissionais britânicos terão tradução simultânea.

11. Posso participar das atividades a distância?

As participantes deverão ter no mínimo 75% de participação nas atividades formativas e 75% de participação no laboratório de trajetória conforme o cronograma, Anexo I do Regulamento. disponibilidade do mentor.

12. Até quando as inscrições estarão abertas?

As inscrições estarão abertas até às 17h (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2019.

13. Quantas participantes serão selecionadas?

Serão selecionadas 50 participantes para o programa.

14. Quando será divulgado o resultado da seleção?

O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pelo OI FUTURO e o BRITISH COUNCIL, em seus sites www.oifuturo.org.br / britishcouncil.org.br e apenas as candidatas selecionadas serão avisadas mediante contato telefônico ou outra forma de comunicação.

15. Quais serão os critérios para a seleção das participantes do programa?

Para fins de realização da fase de seleção, a Comissão levará em conta os seguintes critérios: Análise de ficha de inscrição e análise do vídeo de até 5 minutos com perguntas descritas na ficha de inscrição. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.

16. É obrigatório enviar o vídeo junto com a inscrição?

Sim, é obrigatório. Caso o link não seja enviado a inscrição não será concluída.

17. Como posso disponibilizar o link do vídeo?

É possível fazer o upload do vídeo diretamente nas plataformas online de vídeo ou de compartilhamento de arquivos como Vimeo, Youtube etc. Recomendamos o uso do Youtube.

18. Como posso disponibilizar o vídeo no Youtube?

1. Faça login no YouTube pelo seu computador.
2. Clique em Enviar na parte superior da página.
3. Antes de enviar, você pode escolher as configurações de privacidade do vídeo.
4. Selecione o vídeo que você quer enviar do seu computador. Também é possível importar conteúdo do Google Fotos.
5. Durante o envio, você pode editar as informações básicas e as configurações avançadas do vídeo. Além disso, decida se você quer enviar uma notificação aos



Realização



Parceria



LIGHTHOUSE

inscritos. Se você desmarcar essa opção, nenhum aviso será enviado. Os parceiros também poderão ajustar as configurações de geração de receita. Seu título pode ter até cem caracteres, e a descrição até 5 mil.

6. Clique em Publicar para concluir o envio de um vídeo público para o YouTube. Se definir a configuração de privacidade como "Privado" ou "Não Listado", clique em Concluído para finalizar o envio ou em Compartilhar para compartilhar seu vídeo como privado.
7. Se você não clicar em Publicar, seu vídeo não poderá ser visto por outras pessoas. Você poderá publicá-lo posteriormente em seu "Gerenciador de vídeos".
8. Abra o seu vídeo e compartilhe conosco, no ato da inscrição, o link para o mesmo.

19. Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?

Para dúvidas em relação ao PROGRAMA, envie um e-mail para contato@britishcouncil.org.br.